



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.284/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 3714/07,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4617, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 412,00m² (quatrocentos e doze metros quadrados), constante do lote de terreno urbano sob o nº 266, localizado na Rua Rio de Janeiro esquina com a Rua Paraíba, havida como própria de **LIDIA MARTINS**, conforme reporta matrícula sob nº 2930, de 14 de Dezembro de 1977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, sito no bairro Iguaçu desta cidade, denominada lote 266A, com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Rio de Janeiro, confrontando-se: pela frente em 2,00 metros com a Rua Paraíba; pelo lado direito em 33,00 metros com a Rua Rio de Janeiro; pelo lado esquerdo em 33,00 metros com a área remanescente de mesmo proprietário e pelos fundos em 2,00 metros com a Rua Rio de Janeiro.

Área de terreno urbano, sito no bairro Iguaçu desta cidade, denominada lote 266B, com área de 346,00m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,50 metros com a Rua Paraíba; pelo lado direito em 33,00 metros com a Rua Rio de Janeiro; pelo lado esquerdo em 33,00 metros com o lote 267 e pelos fundos em 10,50 metros com o lote 250.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo